

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 061/2026 (C/S)
Licitação número 1094622 (www.licitacoes-e.com.br)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DESIGN, DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES E SUPORTE ESPECIALIZADO DE APLICAÇÕES BUSINESS DISCOVERY (DESCOBERTA DE NEGÓCIOS), PARA A PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS NA FERRAMENTA DE BI (BUSINESS INTELLIGENCE) QLIKSENSE E POWER BI ADOTADA PELO SESC/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ENGLOBANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DAS APLICAÇÕES JÁ DESENVOLVIDAS E PUBLICADAS NO SESC/PE, BEM COMO PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVAS APLICAÇÕES.

Recife, 08 de julho de 2026.

Prezados Srs. Licitantes,

Comunicamos que, recebemos, TEMPESTIVAMENTE, em **07/07/2026**, da **IUNEX SOLUCOES LTDA - ME (RECORRENTE)**, mensagem no campo “Histórico de Recurso” do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO**, referente à decisão da Comissão de Licitação de considerar HABILITADO o licitante arrematante, a empresa **TDBUSINESS LTDA (RECORRIDA)**, para o **Item 01**, declarando-a como VENCEDORA, para o referido item do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 061/2026, cujo texto transcrevemos:

“Manifesto intenção de recorrer contra a decisão de habilitação da empresa TDBUSINESS LTDA. O recurso versará sobre falhas na documentação de habilitação e falta de exequibilidade da proposta comercial, que se mostra subfaturada.”

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que, conforme estabelecido no subitem 12.3 do edital, cujo texto transcrevemos na íntegra: ***“Proferida a decisão da comissão de licitação/pregoeiro(a), e divulgada a decisão referente ao julgamento do certame, qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo e-mail: licitacao@sescpe.com.br.”***

Dessa forma, a Comissão de Licitação comunica, que a empresa **RECORRENTE: IUNEX SOLUCOES LTDA - ME**, disporá do **prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso** referente ao **item 01**, nos termos do subitem 12.3 do edital.



Informamos, ainda, que os documentos de habilitação da empresa **TDBUSINESS LTDA**, referente ao **item supramencionado**, encontram-se disponibilizados por meio do **link abaixo**:

https://sescpe1-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/mroberta_sescpe_com_br/lgDEdzbnOnlQT4S374pgR8GhAaOE6sTmFSEopGMEBG0FOU?e=PXDrggr

Em caso de dúvidas, colocamo-nos à disposição através dos telefones: (81) 3216-1738/1739/1732.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC – Departamento Regional em Pernambuco

Márcia Roberta Mágero Elihimas

Norma da Silva Bezerra Neta

Ana Teresa Soares Rodrigues